

DECRETO Nº 063/2021

De: 16/08/2021

Dispõe sobre a substituição de membro da sociedade civil que compõem o **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATÍ DO SUL, Estado do Paraná Senhor **Alexandre Donato** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social de Corumbataí do Sul, Paraná, Gestão 2021-2023, bem como os membros representantes da sociedade civil, organizada, trabalhadores de setores e usuários, referendados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, conforme determina a lei Municipal nº 409/2010, considerando a nova indicação da categoria trabalhador do setor, conforme aprovação em plenária do CMAS realizada no dia 11/08/2021.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Joice Fernanda da Cruz
Suplente: Cesar Aparecido Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Telciomar Aparecido de Souza
Suplente: Geovana da Silva Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Pinheiro da Silva Alviano
Suplente: Joslene da Silva Couto

Representante da Secretaria da Administração

Titular: Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves
Suplente: Jeniffer da Silva de Oliveira

Art. 2º - Ficam nomeados os membros representantes da Sociedade Civil Organizada, trabalhadores de setores e usuários conforme deliberação da plenária da XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 11 de agosto de 2021.

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidade Religiosa

Titular: Jose Pereira Neto
Suplente: Sidney Aparecido Holowka





MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Representante de Entidade Religiosa

Titular: Eliane Moraes Ribeiro da Silva

Suplente: Viviane Lima Tavares Santos

Representante dos Usuários

Titular: Ednalva Campezzate

Suplente: Daniele Alves Galharti

Representante Trabalhador do Setor

Titular: Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz

Suplente: Joseane de Andrade Franco

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 16 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO 63/2021

Dispõe sobre a substituição de membro da sociedade civil que compõem o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATÍ DO SUL, Estado do Paraná **Senhor Alexandre Donato** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social de Corumbataí do Sul, Paraná, Gestão 2021-2023, bem como os membros representantes da sociedade civil, organizada, trabalhadores de setores e usuários, referendados na XI Conferencia Municipal de Assistência Social, conforme determina a lei Municipal nº 409/2010, considerando a nova indicação da categoria trabalhador do setor, conforme aprovação em plenária do CMAS realizada no dia 11/08/2021.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Joice Fernanda da Cruz
Suplente: Cesar Aparecido Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Telciomar Aparecido de Souza
Suplente: Geovana da Silva Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Pinheiro da Silva Alviano
Suplente: Joslene da Silva Couto

Representante da Secretaria da Administração

Titular: Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves
Suplente: Jeniffer da Silva de Oliveira

Art. 2º - Ficam nomeados os membros representantes da Sociedade Civil Organizada, trabalhadores de setores e usuários conforme deliberação da plenária da XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 11 de agosto de 2021.

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidade Religiosa

Titular: Jose Pereira Neto
Suplente: Sidney Aparecido Holowka

Representante de Entidade Religiosa

Titular: Eliane Moraes Ribeiro da Silva
Suplente: Viviane Lima Tavares Santos

Representante dos Usuários

Titular: Ednalva Campeate

Suplente: Daniele Alves Galharti

Representante Trabalhador do Setor

Titular: Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz

Suplente: Joseane de Andrade Franco

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 16 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:3DC89C53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/08/2021. Edição 2329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>